

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Coordenação de Estágio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme Portaria 006/SMG/09, divulga a relação dos estagiários **CONTRATADOS** no período de **1/6/17 a 30/6/17**.

NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE ADITAMENTO
ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	63.003.178-2	5/6/17 A 4/6/18	UNINOVE	ADMINISTRAÇÃO	
BEATRIZ GRACIOLI ASSUNÇÃO	49.047.568-1	19/6/17 A 18/6/18	UNICID	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
CAMILA DE SOUSA DA SILVA	40.152.940-X	5/6/17 A 4/6/18	FMU	DIREITO	
DANIELLE SENA DE OLIVEIRA	38.553.458-9	5/6/17 A 4/6/18	UNICID	ADMINISTRAÇÃO	
DANIELLY DOMETILIA ARAUJO DE SOUZA	54.146.822-4	12/6/17 A 11/6/18	UNIPAULISTANA	ADMINISTRAÇÃO	
FELIPE DE FARIA BELTRAME	50.104.783-9	5/6/17 A 4/6/18	BELAS ARTES	ARQUITETURA E URBANISMO	
FRANKLYN DOS SANTOS BATISTA	48.373.660-0	6/6/16 A 31/12/17	SÃO JUDAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
JAILSA MOREIRA DOS SANTOS CAMPANARI	48.486.456-7	20/6/16 A 31/12/17	UNINOVE	ARQUITETURA E URBANISMO	21/6/17 A 31/12/17
KARINA LIMA DE SOUSA	43.150.167-1	12/6/17 A 31/12/17	ANHEMBI MORUMBI	ARQUITETURA E URBANISMO	
LUAN ERIC BRAGA DANTAS	47.344.843-9	17/10/16 A 31/12/17	UNINOVE	ENGENHARIA CIVIL	17/17 A 31/12/17
NATHALIA TORRES DOS SANTOS	43.562.185-3	5/6/17 A 4/6/18	MACKENZIE	DIREITO	
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA VIGARINHO	47.900.552-7	14/12/15 A 13/12/17	USP	ARQUITETURA E URBANISMO	17/17 A 13/12/17
STEFANO ROSSI SILVA	47.908.854-8	18/6/16 A 12/6/18	MACKENZIE	ARQUITETURA E URBANISMO	13/6/17 A 12/6/18
VIVIANE MEDEIROS DA SILVA ALENCAR	58.856.641-X	19/6/17 A 18/6/18	MACKENZIE	ADMINISTRAÇÃO	

A Coordenação de Estágio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme Portaria 006/SMG/09, divulga a relação dos estagiários **DESLIGADOS** no período de **1/6/17 a 30/6/17**.

NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DESLIGAMENTO
BEATRIZ MONTEIRO DE MARINO	39.089.748-6	13/2/17 A 12/2/18	UNICID	ADMINISTRAÇÃO	8/6/17
MANOELA SILVA SANTOS	50.196.881-7	7/11/16 A 6/11/17	UNISANTANA	ADMINISTRAÇÃO	15/6/17
MARINETE VIEIRA GUIMARÃES	26.496.140-7	22/5/17 A 21/5/18	UNIPAULISTANA	ADMINISTRAÇÃO	7/6/17
RENATA HELEN HUSS PEDROSO	42.030.352-70	22/2/16 A 20/2/18	FIAM FAAM	ARQUITETURA E URBANISMO	30/6/17

ESTAGIÁRIOS COM TÉRMINO DE T.C.

NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE TÉRMINO
ADRIELLE RIBEIRO RINALDI	49.453.411-4	17/10/16 A 5/6/17	FIAM FAAM	ARQUITETURA E URBANISMO	5/6/17
AMANDA MENDONÇA DE MOURA ACCIOLY	35.655.233-0	13/6/16 A 12/6/17	MACKENZIE	ARQUITETURA E URBANISMO	12/6/17
CLARISIA PRISCILA SILVA SOARES	36.414.566-3	8/6/15 A 7/6/17	UNINOVE	ENGENHARIA CIVIL	7/6/17
DAIANE AMARAL SILVA	20.775.613-94	3/6/15 A 2/6/17	UNIP	ARQUITETURA E URBANISMO	2/6/17
EUGENIA ROCHA BANDEIRA	43.916.895-8	15/2/16 A 30/6/17	UNIP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/6/17
FERNANDA DE OLIVEIRA LINO	44.608.230-2	12/2/16 A 30/6/17	ANHEMBI MORUMBI	ARQUITETURA E URBANISMO	30/6/17
JOÃO PEDRO DIAS	44.014.731-1	16/11/15 A 30/6/17	UNIP	ARQUITETURA E URBANISMO	30/6/17
RAFAEL LIRA DE OLIVEIRA	44.010.033-1	19/12/16 A 30/6/17	UNICID	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/6/17
THIAGO CALIXTO ABREU DE LIMA	48.727.681-4	22/6/16 A 21/6/17	UMC	ENGENHARIA CIVIL	21/6/17

REMOÇÃO

Portaria nº 039/SMSO NTD-RH/2017

SAMIR SOLIAMAN, RF 519.002.9, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, de SMSO ATAJ para EDIF 2, EH. 22.00.60.000.00.00.00

SUBSTITUIÇÕES

Portaria 033/2017 - SMSO NTD RH – RF: 753.210.5, PAULO MAURICIO BACCELLI MENDES, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG-5, EFETIVO, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, Ref. DAS-10, do Agrupamento de Obras - OBRAS 11, da Divisão de Obras de Águas Pluviais - OBRAS 1, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, em substituição a CARLOS FORTUNA JARRA, RF: 753.536.8, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG-5, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, das carreiras de Profissional de Engenharia, Arq, Agron e Geologia; Analista Ord.Territorial; Analista

Portaria 034/2017 - SMSO NTD RH – RF: 618.752.8, OS-MAR DIAS DOS SANTOS, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG-4, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Obras de Águas Pluviais - OBRAS 1, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, em substituição a RAFAEL PEINO POLLAN, RF: 642.611.5, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG14, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, com diploma de Engenheiro ou Arquiteto

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-II E MEDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02

O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor –DESS da Secretaria Municipal de

Gestão – SMG CONVOCA os candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei nº 13.398 de 31 de julho de 2002 do concurso Público supracitado para submeter se a **exame médico específico e a avaliação tendente à verificação da caracterização da deficiência de que é portador com as atribuições do cargo almejado**.no local, data e horário a seguir discriminado, munido do documento original de identidade e, no caso de servidor público municipal, o último hollerith:

10/07/2017

Horário 10:00 hs

ANSELMO APARECIDO ARRUDA DA SILVA	29.397.329-3
ELAINE CRISTINA DO PRADO LASSO	40.681.920-8
SERGIO ANTONIO DE ANDRADE SAVOIA	17.337.492-X

10/07/2017

Horário 11:00

TALITA NABAS TAVARES	40.718.512-4
----------------------	--------------

Local:

Departamento de Saúde do Servidor - DSS
Praça do Patriarca,100 1º andar

OBSERVAÇÕES:

- "No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo".

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO

RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02 DE 31 DE JULHO DE 2002.

O Diretor do de Divisão de Perícias Médicas de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Torna Público o resultado do exame específico da candidata inscrita e aprovada de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002.

Para os candidatos abaixo relacionados foi caracterizado

Deficiência física

Nome	RG
CARLOS ANDRE LOURENCO E SILVA	22.685.672-0
LARA SOUTO SANTANA	32.995.545-7
MARCELO DE BARROS LACERDA	44.276.815-1

Para a candidata abaixo relacionada não foi caracterizado

deficiência física

deverá interpor recurso no prazo de 03 dias

LIVIA GONÇALVES MOREIRA DE LIMA	30.429.053-1
---------------------------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

"No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO os pedidos de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Sueli Pinto de Souza	15687847-1
Luzineide pires dos Santos Belcho	21429677-5

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIROos pedidos de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Maria Liege Domingos de Melo Santos	14758590-9

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Hematologia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Hematologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Hematologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Hematologia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 06 e 07 de julho de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 4 (quatro).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Residência Médica completa em Hematologia e/ou Título de Especialista em Hematologia;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Residência Médica completa em Hematologia e/ou Título de Especialista em Hematologia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vítæ;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade de para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Residência Médica completa em Hematologia e/ou Título de Especialista em Hematologia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município))

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo

servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.